

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral, do Frio e de Carnes e Derivados de Santos

Reconhecido de acordo com o Decreto Lei 1402 de 05/07/1939

Rua do Comércio, 25 - 1º Andar - Salas 12/14 - Fone (13) 3219-4816 - Centro - Santos - SP

ASSEMBLÉIA PARA APROVAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO DE 2018/2019 COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL DO FRIO E DE CARNES E DERIVADOS DE SANTOS. CNPJ: 58.255.811/0001-13

Os empregados abaixo assinados declaram para os devidos fins de direito que estão de Acordo com renovação do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Empresa Spal Brasileira de Bebidas S/A e o Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias de Cervejas e Bebidas Em Geral do Frio de Carnes e Derivados de Santos ,cuja data Base é Abril, para vigência de 01/04/2018 a 31/03/2019. Conforme assembléia realizada em 07/05/2018.

- I) Reajuste salarial de 1,56%, não contemplando Média Chefia, Gerentes e Diretores;
- II) Piso salarial (fixo + variável) de R\$ 1.404,66;
- III) Piso salarial (fixo + variável) de R\$ 1.396,79 para Promotor e Repositor;
- IV) Vale Alimentação no valor de R\$ 253,90;
- V) Reembolso Creche no valor de R\$ 106,20;
- VI) Vale Brinquedo no valor de R\$ 67,96;
- VII) Correção de 1,56% nos demais benefícios;
- VIII) Atualização da atual cláusula do acordo coletivo que cuida do trabalho aos domingos e feriados, em conformidade com a Portaria 945 do MTE;
- IX) Renovação do Banco de Horas;
- X) Atualização e Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018;
- XI) Excepcionalmente para o ano de 2018, em compensação ao ajuste salarial aplicado em 2017, será concedido um crédito extraordinário único no Vale Alimentação no valor de R\$ 150,00 a ser creditado em cartão próprio ou no cartão VA até agosto/18;

